



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR N. 003/2026

Unidades demandantes

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda E Planejamento

Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Secretaria Municipal de Esportes E Lazer

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado apoio às ações institucionais, educativas, sociais e de saúde pública desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, voltadas à conscientização da população, à promoção de políticas públicas e ao fortalecimento da participação social.
- 1.2. No âmbito da saúde pública, o Município promove de forma recorrente campanhas de conscientização e prevenção, a exemplo das ações alusivas ao **Outubro Rosa, Novembro Azul, Agosto Dourado, Campanhas de Vacinação**, que demandam estratégias de comunicação e mobilização da comunidade para ampliar o alcance das informações, estimular a participação da população e reforçar a importância do cuidado preventivo e da promoção da saúde.
- 1.3. No campo das ações sociais, são realizadas iniciativas voltadas à valorização e ao fortalecimento de vínculos comunitários, como eventos em homenagem às mulheres, a exemplo do **Dia Internacional da Mulher**, com atividades que reúnem participantes do município em momentos de integração, dinâmicas, palestras e ações de conscientização, bem como a realização anual de campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo eventos esportivos e mobilizações sociais no mês de março.
- 1.4. Na área educacional, o Município desenvolve ações voltadas ao reconhecimento e incentivo da comunidade escolar, incluindo atividades alusivas ao Dia do Professor, Dia do Servidor, Dia das Mães, Dia dos Pais, formaturas da educação infantil, premiações de destaque acadêmico, como aluno destaque e boletim de ouro, além de outras iniciativas que visam estimular o desempenho escolar, valorizar profissionais da educação e fortalecer o vínculo entre a escola, a família e a Administração Pública.
- 1.5. No âmbito da administração pública municipal, também são promovidos eventos institucionais de valorização dos servidores públicos e ações similares realizadas pelas diversas secretarias, que demandam organização, comunicação adequada e instrumentos de apoio para garantir a efetividade das atividades e o adequado relacionamento institucional.



- 1.6. A inexistência de solução estruturada e planejada para apoiar essas ações institucionais pode comprometer a efetividade das campanhas e eventos realizados, reduzir o alcance das mensagens transmitidas, dificultar a consolidação das informações junto à população e gerar prejuízos de natureza administrativa, social e estratégica, considerando o caráter recorrente e integrado dessas iniciativas no calendário anual do Município.
- 1.7. Trata-se de uma demanda previsível e contínua, vinculada ao regular funcionamento das atividades institucionais e ao planejamento anual das ações desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais, cuja execução adequada requer a análise prévia das alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade identificada.
- 1.8. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização do Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de analisar as possíveis soluções existentes, avaliando-as sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico, de modo a subsidiar a escolha da alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação deverá garantir que a solução escolhida seja capaz de atender, de forma adequada e segura, às necessidades identificadas no item 1 do ETP, assegurando o apoio às ações institucionais, educativas, sociais e de saúde pública desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de União do Sul-MT.
- 2.2. Os requisitos mínimos que a solução deverá atender incluem:
 - 2.2.1. **Capacidade de atender ao público-alvo e ao volume de participantes previstos**
 - 2.2.1.1. A solução deve possibilitar a execução das atividades planejadas, considerando o número estimado de participantes em eventos institucionais, campanhas educativas e ações sociais, sem comprometer a efetividade ou a segurança das atividades.
 - 2.2.2. **Adequação operacional e logística**
 - 2.2.2.1. A solução deve permitir planejamento e execução eficiente das ações, garantindo disponibilidade, mobilização adequada de recursos, organização dos eventos e distribuição de materiais de apoio conforme a necessidade das atividades.
 - 2.2.3. **Segurança e conformidade normativa**
 - 2.2.3.1. A solução deve atender às normas técnicas, legais e sanitárias aplicáveis às atividades desenvolvidas, assegurando proteção aos participantes, servidores, colaboradores e público em geral.
 - 2.2.4. **Sustentabilidade e responsabilidade social**
 - 2.2.4.1. Sempre que possível, a solução deve considerar critérios de sustentabilidade ambiental (redução de resíduos, eficiência no uso de recursos), social (acessibilidade, segurança e



condições adequadas para participantes e servidores) e econômica (uso racional de recursos, durabilidade e redução de desperdícios).

2.2.5. Flexibilidade para diferentes tipos de eventos e ações

2.2.5.1. A solução deve ser capaz de atender de forma adequada tanto campanhas de saúde, como Outubro Rosa e Novembro Azul, quanto eventos sociais, educativos e institucionais, como o Dia da Mulher, Corrida de Combate à Violência contra a Mulher, premiações escolares e celebrações do Dia do Servidor Público.

2.2.6. Confiabilidade e continuidade de atendimento

2.2.6.1. A solução deve possibilitar execução contínua das ações ao longo do exercício, garantindo que eventos e campanhas não sejam prejudicados por falhas, indisponibilidade ou inadequação do serviço ou material.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. A partir da análise das contratações similares como no município de Ipiranga do Norte-MT e das práticas adotadas pela Administração Pública, foram identificadas, de forma realista, as seguintes soluções disponíveis:

- **Solução 1 – Contratação de fornecedores especializados em kits e brindes prontos**
- **Solução 2 – Aquisição de insumos para confecção interna de kits e brindes**
- **Solução 3 – Contratação de serviços temporários de apoio logístico para eventos**

Solução	Vantagens	Desvantagens	Quando indicada
Kits prontos	Entrega rápida; padronização; menor esforço interno	Custo maior; menor controle sobre composição	Eventos com grande número de participantes e necessidade de padronização
Confecção interna	Controle total; personalização; redução de custos possível	Maior esforço interno; risco de atrasos; necessidade de espaço	Eventos menores ou com necessidade de customização detalhada
Serviços temporários	Execução profissional; reduz carga de trabalho interno	Custo adicional; dependência externa	Eventos de grande porte, complexos ou simultâneos

3.2. Sob a ótica da Administração Pública, a solução baseada em fornecedores especializados em kits e brindes prontos apresenta maior aderência à necessidade identificada, considerando que:

- Atende integralmente a demanda recorrente, contínua e com datas específicas, garantindo cumprimento de prazos e qualidade dos materiais.



- Reduz riscos de atrasos e inconsistências, especialmente em campanhas de saúde (Outubro Rosa, Novembro Azul), ações sociais (Chá das Mulheres, Corrida de Combate à Violência contra a Mulher) e eventos educacionais (Dia do Servidor, Dia do Professor, premiações e formaturas).
- Permite padronização e uniformidade dos materiais, reforçando a identidade institucional do Município.
- Otimiza recursos humanos internos, permitindo que a equipe municipal se concentre na execução das ações e atendimento ao público.
- Garante economicidade e eficiência operacional, mesmo que o custo unitário seja ligeiramente superior, considerando a redução de riscos e maior confiabilidade na execução.

3.3. Por outro lado, soluções genéricas, como a aquisição de kits sem padronização ou materiais montados internamente de forma improvisada, embora possam apresentar custo unitário menor, não atendem de forma satisfatória à finalidade institucional, podendo resultar em atraso na execução das campanhas, inconsistência na identidade visual e desperdício de recursos públicos.

3.4. Diante do levantamento realizado e da análise das contratações similares, conclui-se que a contratação de fornecedores especializados em kits e brindes prontos, com padronização e personalização conforme cada campanha e evento, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

3.5. Tal solução encontra respaldo nas práticas já adotadas pela Administração Pública em situações análogas, apresenta viabilidade técnica e operacional, e demonstra melhor relação custo-benefício, considerando a necessidade de cumprimento de prazos, padronização dos materiais e eficiência na execução das ações institucionais, sociais, educativas e de saúde.

3.6. Não se trata de inovação abstrata, mas de replicação qualificada de uma prática já consolidada na Administração Pública, aplicada à distribuição de materiais educativos, promocionais e institucionais, garantindo efetividade das campanhas, engajamento da população e valorização das ações municipais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de fornecedores especializados no fornecimento de kits e brindes prontos, destinados ao apoio às ações institucionais, educativas, sociais e de saúde pública desenvolvidas pelo Município.

4.2. A solução adotada contempla o fornecimento de kits e brindes previamente estruturados, podendo envolver, conforme a necessidade administrativa, a seleção dos itens, a montagem dos kits, eventual personalização institucional, a embalagem e a entrega nos locais definidos pela Administração, observadas as condições e especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

4.3. O modelo geral da solução prevê que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, formalizado mediante Ata de Registro de Preços,



possibilitando maior flexibilidade no atendimento às necessidades recorrentes e variáveis das diversas secretarias municipais, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados.

4.4. As principais responsabilidades envolvidas concentram-se:

- na Administração, quanto ao planejamento das demandas, à definição das especificações gerais, à emissão das ordens de fornecimento e à fiscalização do recebimento dos materiais;
- nos fornecedores registrados, quanto ao fornecimento dos kits e brindes em conformidade com as condições registradas na Ata, nos prazos e quantidades solicitados.

4.5. A solução não envolve exigências relacionadas à manutenção, suporte técnico ou assistência técnica continuada, tratando-se de fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade operacional.

4.6. A escolha dessa solução fundamenta-se na melhor relação custo-benefício, na redução de custos administrativos, na padronização das aquisições, na mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais e na adequação operacional à realidade do Município, especialmente diante do caráter previsível, porém variável, das demandas ao longo do exercício.

4.7. A solução escolhida apresenta nexo lógico e coerente com a necessidade identificada, os requisitos definidos e as alternativas analisadas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, demonstrando-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico.

4.8. Embora a demanda ocorra de forma recorrente ao longo do ano, a solução não se caracteriza como serviço contínuo, uma vez que a eventual interrupção do fornecimento dos kits e brindes não compromete a continuidade das atividades administrativas essenciais, tratando-se de fornecimento parcelado de bens, conforme o planejamento das ações institucionais.

4.9. Diante das características da solução — especialmente a recorrência da demanda, a impossibilidade de definição prévia de quantitativos exatos e o atendimento a múltiplas unidades administrativas — conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.10. Em razão da natureza do objeto, caracterizado por fornecimento pontual, sob demanda, sem obrigações continuadas, riscos relevantes ou complexidade na gestão contratual, conclui-se que não se faz necessária a celebração de contrato administrativo, sendo a formalização das aquisições realizada por meio de instrumentos substitutivos ao contrato, tais como ordem de fornecimento ou nota de empenho, vinculados à Ata de Registro de Preços, sem prejuízo à segurança jurídica e ao controle da execução.

4.11. Ressalta-se que a solução aqui descrita será oportunamente detalhada e operacionalizada no Termo de Referência, com a definição completa do objeto, das condições de fornecimento e das obrigações das partes.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas para aquisição de kits, brindes e materiais de apoio institucional, educativo e promocional foi elaborada a partir do levantamento realizado junto às secretarias municipais interessadas, contemplando todas as campanhas, ações sociais, educativas e institucionais previstas para o exercício.



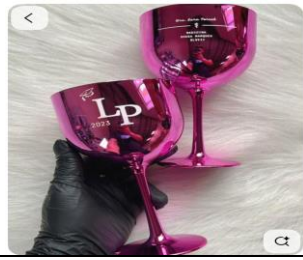


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 –União do Sul/MT

Item	Evento	Público a ser atendido	Mês ou período previsto para realização da campanha ou evento	Quantidade
<p>GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L. IDEAL PARA TERERÉ, COM GRAVAÇÃO (PERSONALIZAÇÃO) A LASER.</p> 	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SERVIDORES PÚBLICOS	28/10/2026	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 15 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 10 GABINETE DO PREFEITO 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA 25 ASSISTENCIA SOCIAL 08 SECRETARIA DE ESPORTES 90 SECRETARIA DE SAÚDE 40 SECRETARIA DE OBRAS 173 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<p>Necessaire em matelassê, com 17x27cm, personalizada com a logo do evento.</p> 	Dia da Mulher	Mulheres	07/03/2026	500 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<p>Taça de gin em acrílico, cores diversas</p> 	Dia da Mulher	Mulheres	07/03/2026	500 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<p>Caneca de alumínio personalizada, com capacidade de 350ml.</p>	Jantar dos idosos	Idosos	02/10/2026	200 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL








ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

				
<p>Bola de vinil, dente de leite</p> 	<p>Dia das Crianças</p>	<p>Crianças</p>	<p>09/10/2026</p>	<p>900 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>
<p>Copo eco, personalizado com tirante(cordinha), 500ml.</p> 	<p>Caminhada Passos de Coragem (campanha de conscientizaçã o de violência contra mulher)</p>	<p>Comunidade</p>	<p>11/2026</p>	<p>200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>
<p>Mochila saco esportiva alças ajustáveis e bolso frontal com zíper, confeccionada em poliéster ou nylon - medidas aproximadas de 43x32cm. Cor principal: Roxo Com gravação de acordo com pedido da instituição</p>  	<p>Março Lilás Aluno Superação</p>	<p>Mulheres participantes do evento Alunos da Pré escola e do 1º ao 5º ano</p>	<p>Março Abril</p>	<p>200 SECRETARIA DE SAÚDE 120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>
<p>Kit manicure contendo um estojo com fechamento em zíper, três cortadores de unha, tesoura, lixa, pinça, empurrador de cutícula, removedor de cutícula, palito de unha e espátula para ouvido confeccionadas em aço inox – medidas aproximadas de 13x08cm.</p>	<p>Dia das Mães</p>	<p>Servidores</p>	<p>Maió</p>	<p>55 SECRETARIA DE SAÚDE</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 –União do Sul/MT

<p>Com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 				
<p>Copo de acrílico com tampa e canudo capacidade de 500 ml, cores a escolher e gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	<p>Campanhas de vacinação</p>	<p>Crianças com caderneta de vacinação em dia</p>	<p>Julho</p>	<p>500 SECRETARIA DE SAÚDE</p>
<p>Carrinho de passeio infantil para 1 lugar, indicado para crianças a partir de 1 ano, possui função pedal e também função passeio onde o adulto conduz o carrinho, painel interativo e com volante, suporte para bolsa e garrafa, freio de segurança, capota retrátil e cinto de segurança removível com pratico sistema de abertura lateral. confeccionado em material polipropileno. peso suportado no mínimo 30kg, largura 50 cm, altura 60 cm, profundidade 90 cm</p> 	<p>Sorteio de vacinação</p>	<p>Crianças com caderneta de vacinação em dia</p>	<p>Julho e Dezembro</p>	<p>02 SECRETARIA DE SAÚDE</p>








ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

				
<p>Bicicleta infantil aro 16 em alumínio polido, pneus 16x1,75 com câmara, pedivela em aço carbono de 115mm e peso máximo suportado de 40kg. Selim ergonômico em PU com canote ajustável de 200mm, ideal para crianças de 4 a 8 anos</p>  	Sorteio de vacinação	Crianças com caderneta de vacinação em dia	Julho e Dezembro	02 SECRETARIA DE SAÚDE
<p>Bicicleta -aro 29, freios a disco mecânico 21 marchas, guidão preto, em alumínio</p> 	Sorteio de vacinação	Crianças com caderneta de vacinação em dia	Julho e Dezembro	04 SECRETARIA DE SAÚDE
<p>Kit ferramenta 8 peças em maleta plástica com duas travas superiores. Contendo 1 fita isolante, 1 martelo, 1 alicate, 1 chave Philips, 1 chave testem, 1 Chave de fenda, 1 trena (2m), 1 estilete</p> 	Dia dos Pais	Servidores	Agosto	16 UNIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

<p>Garrafa squeeze em metal 600ml na cor dourada com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	Agosto Dourado	Mães amamentam que	Agosto	200 SECRETARIA DE SAÚDE
<p>Copo em aço inox térmico de 260ml, personalizado com 3,5 × 5 cm a laser e bomba em aço inox, tubo frisado, personalizado com 1,5 × 5 cm a laser.</p> 	Dia Servidor Público do	Servidores	Outubro	90 SECRETARIA DE SAÚDE 08 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 172 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<p>Porta joias triplo, com espelho e divisórias para colares, brincos e anéis. Feito de couro PU, com fechamento em zíper e interior de veludo. Medidas aproximadas: 10x10cm. Com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	Outubro Rosa	Mulheres participantes evento do	Outubro	400 SECRETARIA DE SAÚDE
<p>Kit churrasco com duas peças: 1 faca 8” e 1 garfo trinchante, ambos com cabo de madeira acondicionados em embalagem de papel e gravação a laser de acordo com pedido da instituição</p>	Novembro Azul	Homens participantes evento do	Novembro	250 SECRETARIA DE SAÚDE






ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 –União do Sul/MT

				
Kit de cuia e bomba de Chimarrão personalizado 	Sem evento específico	Servidores	Sem data prevista	10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COOLER TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 24 LATAS, PERSONALIZADO. DIMENSÕES: 34CM (D) X 37CM (A); DIMENSÕES INTERNAS: 30CM (D) X 31CM (A); DIMENSÕES DA TAMPA: 34CM (D) X 4CM (A); DIÂMETRO INTERNO DE CADA PORTA COPOS: 6,5CM; CAPACIDADE: 14 LITROS; COMPORTA: 24 LATAS DE 350ML, 	NATAL	SERVIDORES	DEZEMBRO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 15 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 13 GABINETE DO PREFEITO 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 40 SECRETARIA DE OBRAS 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Estojo retangular, em material resistente, com zíper duplo e nome personalizado na parte frontal.	Aluno destaque	Alunos da Pré escola e do 1º ao 5º ano	Abril	120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO








ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT






				
Flor natural tipo violeta (cores diversas) 	Dias das Mães	Servidoras mães	Maio	132 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Caneca personalizada 	Dias dos Pais	Servidores pais	agosto	32 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Boné personalizado 	Aluno boletim de ouro	Alunos da Pré escola e do 3º ao 5º ano	Abril	50 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Copo Copo Fibra De Bambu 350ml Ecológico personalizado com o logotipo da Escola e do projeto 	Projeto de leitura e tabuada	Alunos dos 4º anos	setembro	150 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Kit ecológico composto por ecobag em algodão com alças reforçadas, caderno, caneca e caneta, todos personalizados	Seminário	PARTICIPANTE S E PALESTRANTE S	SETEMBR O	110 SECRCTARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 –União do Sul/MT

 <p>KIT ECOLOGICO COM ECOBAG TRAPEZIO</p>				
<p>Kit personalizado composto por canecas plásticas, réguas e canetas</p>  <p>www.nimdbnizb.moz.id</p> 	<p>Palestra Educativa</p>	<p>PARTICIPANTES</p>	<p>AGOSTO</p>	<p>100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>
<p>Porta Retrato foto 20x15 Abc Formatura Personalizado Mdf cru. Porta Retrato Educação Infantil Personalizado.</p>  	<p>Conclusão de etapa Pré escola Conclusão de etapa Creche</p>	<p>ALUNOS</p>	<p>DEZEMBRO</p>	<p>165 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

5.2. As quantidades foram estimadas considerando os seguintes parâmetros:



5.2.1. Consumo histórico de materiais em ações anteriores, registrado em cada secretaria;

5.3. Número de usuários diretos e indiretos, incluindo:

- Campanhas de saúde: Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Eventos sociais: Chá das Mulheres, Noite das Pérolas, Corrida de Combate à Violência contra a Mulher;
- Ações educativas: Dia do Servidor, Dia dos Professores, premiação de alunos (Boletim de Ouro), formatura de pré-escola;
- Eventos institucionais da Administração e de outras secretarias;
- Frequência e periodicidade das campanhas e ações ao longo do exercício;
- Interdependência com outras contratações similares, permitindo ganho de escala e racionalização de recursos;
- Vigência contratual prevista, garantindo atendimento contínuo das demandas ao longo do período do contrato.

5.4. Cada quantidade estimada foi acompanhada da memória de cálculo detalhando a metodologia utilizada, incluindo histórico de consumo, número de participantes, número de servidores envolvidos, fotos de referência dos itens e cronograma das campanhas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L. IDEAL PARA TERERÉ, COM GRAVAÇÃO (PERSONALIZAÇÃO) A LASER. 	390 UNIDADES	CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL R\$ 188,00	R\$ 71.440,00
Necessaire em matelassê, com 17x27cm, personalizada com a logo do evento. 	500 UNIDADES	MUNICIPIO DE ARARUNA-PR EMPRESA: ANA PAULA RIBEIRO SELLA CNPJ: 46.090.960/0001-90 R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
Taça de gin em acrílico, cores diversas	500 UNIDADES	FUNFO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE	R\$ 3.475,00




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

		MONTIVIDIU DO NORTE-FME EMPRESA: BELLA FESTA PRODUTOS PARA FESTA LTDA CNPJ: 07.528.989/0001-50 R\$ 6,95	
Caneca de alumínio personalizada, com capacidade de 350ml. 	200 UNIDADES	EMPRESA: SO BRINDES COM. DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 09.354.106/0001-68 R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
Bola de vinil, dente de leite 	900 UNIDADES	MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS EMPRESA: PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 25.054.188/0001-81 R\$ 9,80	R\$ 8.820,00
Copo eco, personalizado com tirante(cordinha), 500ml. 	200 UNIDADES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DME EMPRESA: IMPERA BRINDES IND E COMERCIO LTDA CNPJ: 50.040.436/0001-20 R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
Mochila saco esportiva alças ajustáveis e bolso frontal com zíper, confeccionada em poliéster ou nylon - medidas aproximadas de 43x32cm. Cor principal: Roxo Com gravação de acordo com pedido da instituição 	320 UNIDADES	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DE ARACAJU-SE R\$ 39,90	R\$ 12.768,00
Kit manicure contendo um estojo com fechamento em zíper, três cortadores de unha, tesoura, lixa, pinça, empurrador de cutícula,	55 UNIDADES	PREFEITURA SANTA RITA DO TRIVELATO R\$ 20,00	R\$ 1.100,00






ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 –União do Sul/MT

<p>removedor de cutícula, palito de unha e espátula para ouvido confeccionadas em aço inox – medidas aproximadas de 13x08cm. Com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 			
<p>Copo de acrílico com tampa e canudo capacidade de 500 ml, cores a escolher e gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	500 UNIDADES	SÓ BRINDE ORC: 47001078 R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
<p>Carrinho de passeio infantil para 1 lugar, indicado para crianças a partir de 1 ano, possui função pedal e também função passeio onde o adulto conduz o carrinho, painel interativo e com volante, suporte para bolsa e garrafa, freio de segurança, capota retrátil e cinto de segurança removível com pratico sistema de abertura lateral. confeccionado em material polipropileno. peso suportado no mínimo 30kg, largura 50 cm, altura 60 cm, profundidade 90 cm</p> 	02 UNIDADES	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE R\$ 900,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

			
<p>Bicicleta infantil aro 16 em alumínio polido, pneus 16x1,75 com câmara, pedivela em aço carbono de 115mm e peso máximo suportado de 40kg. Selim ergonômico em PU com canote ajustável de 200mm, ideal para crianças de 4 a 8 anos</p> 	02 UNIDADES	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA NOVA R\$ 489,00	R\$ 978,00
<p>Bicicleta -aro 29, freios a disco mecânico 21 marchas, guidão preto, em alumínio</p> 	04 UNIDADES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
<p>Kit ferramenta 8 peças em maleta plástica com duas travas superiores. Contendo 1 fita isolante, 1 martelo, 1 alicate, 1 chave Philips, 1 chave testem, 1 Chave de fenda, 1 trena (2m), 1 estilete</p> 	16 UNIDADES	SÓ BRINDE ORC: 47001074 R\$ 87,00	R\$ 1.392,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

<p>Garrafa squeeze em metal 600ml na cor dourada com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	<p>200 UNIDADES</p>	<p>CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR R\$ 28,49</p>	<p>R\$ 5.698,00</p>
<p>Copo em aço inox térmico de 260ml, personalizado com 3,5 x 5 cm a laser e bomba em aço inox, tubo frisado, personalizado com 1,5 x 5 cm a laser.</p> 	<p>270 UNIDADES</p>	<p>CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL R\$ 129,00</p>	<p>R\$ 34.830,00</p>
<p>Porta joias triplo, com espelho e divisórias para colares, brincos e anéis. Feito de couro PU, com fechamento em zíper e interior de veludo. Medidas aproximadas: 10x10cm. Com gravação de acordo com pedido da instituição</p> 	<p>400 UNIDADES</p>	<p>PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO R\$ 20,50</p>	<p>R\$ 10.250,00</p>
<p>Kit churrasco com duas peças: 1 faca 8" e 1 garfo trinchante, ambos com cabo de madeira acondicionados em embalagem de papel e gravação a laser de acordo com pedido da instituição</p> 	<p>250 UNIDADES</p>	<p>PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO R\$ 45,00</p>	<p>R\$ 11.250,00</p>
<p>Kit de cuia e bomba de Chimarrão personalizado</p>	<p>10 UNIDADES</p>	<p>MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS</p>	<p>R\$ 580,00</p>






ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

		EMPRESA: VALDIR DA CONCEICAO JACINTO CNPJ: 19.974.147/0001-00 R\$ 58,00	
<p>Cooler térmico com capacidade para 24 latas, personalizado. Dimensões: 34cm (D) x 37cm (A); Dimensões internas: 30cm (D) x 31cm (A); Dimensões da tampa: 34cm (D) x 4cm (A); Diâmetro interno de cada porta copos: 6,5cm; Capacidade: 14 litros; Comporta: 24 Latas de 350ml,</p> 	122 UNIDADES	DM COMERCIAL BRINDES CNPJ: 50.362.346/0001-08 R\$ 132,00	R\$ 16.104,00
<p>Estojo retangular, em material resistente, com zíper duplo e nome personalizado na parte frontal.</p> 	120 UNIDADES	EMPRESA: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA CNPJ: 00.748.212/0001-51 R\$ 37,74	R\$ 4.528,80
<p>Flor natural tipo violeta (cores diversas)</p>	132 UNIDADES	EMPRESA: GUEDES RIBEIRO & SANTOS LTDA ME CNPJ: 57.962.268/0001-21 R\$ 25,00	R\$ 3.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

			
Caneca personalizada 	32 UNIDADES	EMPRESA: H A MUMBAÇA CNPJ: 19.879.388/0001-70 R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
Boné personalizado 	50 UNIDADES	EMPRESA: DISTRIBUIDORA M H LTDA CNPJ: 34.938.045/0001-23 R\$ 31,24	R\$ 1.562,00
Copo Copo Fibra De Bambu 350ml Ecológico personalizado com o logotipo da Escola e do projeto 	150 UNIDADES	EMPRESA: EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09 R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
Kit ecológico composto por ecobag em algodão com alças reforçadas, caderno, caneca e caneta, todos personalizados	110 UNIDADES	MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES PNCP CNPJ: 27.142.694/0001-58 R\$ 20,77	R\$ 2.284,70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

			
Kit personalizado composto por canecas plásticas, réguas e canetas	100 UNIDADES	EMPRESA: ICE LASER GRAVAÇÕES LTDA CNPJ: 49.943.357/0001-00 R\$ 53,95	R\$ 5.395,00
Porta Retrato foto 20x15 Abc Formatura Personalizado Mdf cru. Porta Retrato Educação Infantil Personalizado.	165 UNIDADES	EMPRESA: WT ARTE LTDA CNPJ: 22.385.005/0001-12 R\$ 9,90	R\$ 1.633,50

6.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 247.507,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais)**, servindo como base para a abertura do processo licitatório na modalidade adequada ou contratação direta, conforme o caso.

(...)

6.2. A estimativa de valor apresentada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) tem caráter indicativo e não se confunde com a estimativa a ser consolidada no Termo de Referência, servindo apenas como justificativa inicial para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à viabilidade da contratação.



6.3. Durante a elaboração do ETP, busca-se conhecer o mercado e suas alternativas, permitindo uma avaliação comparativa que poderá concluir pela inviabilidade da contratação, pela adequação de outra solução mais eficiente, ou ainda pela postergação da demanda. Assim, não é obrigatório que a estimativa de valor no ETP siga os procedimentos da Instrução Normativa nº 65, de 2021, os quais se tornam exigíveis apenas na fase de elaboração do Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 58/2022, bem como ao art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, qual seja, a contratação de fornecedores especializados em kits e brindes prontos.

7.2. Após avaliação técnica e mercadológica, conclui-se que o parcelamento do objeto se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser adotado como forma de atendimento ao princípio do parcelamento, que orienta o planejamento das contratações públicas.

7.3. Do ponto de vista técnico, verifica-se que os kits e brindes prontos são compostos por itens independentes entre si, passíveis de fornecimento de forma autônoma, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à finalidade institucional pretendida. A divisão do objeto em itens ou grupos não compromete a execução da contratação, tampouco gera riscos à padronização mínima necessária, desde que observadas as especificações técnicas definidas no termo de referência.

7.4. Sob a ótica econômica, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade, na medida em que permite a participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade operacional ou financeira para fornecer a totalidade do objeto de forma global. Tal ampliação da disputa tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, em consonância com o princípio da economicidade.

7.5. Adicionalmente, o parcelamento possibilita o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e regional, no qual é comum a atuação de fornecedores especializados em determinados tipos de brindes ou kits específicos, sem atuação abrangente em todo o escopo do objeto. Essa característica reforça a adequação do parcelamento como meio de estimular a concorrência e evitar a concentração de mercado.

7.6. Ressalta-se, ainda, que a adoção do parcelamento contribui para a mitigação de riscos contratuais, uma vez que reduz a dependência de um único fornecedor para todo o fornecimento, aumentando a resiliência da contratação em caso de eventuais inadimplementos parciais.

- Diante do exposto, resta evidenciado que o parcelamento do objeto:
- é tecnicamente viável, considerando a independência dos itens;
- não compromete a funcionalidade da solução pretendida;
- promove ganhos de competitividade e economicidade; e
- está alinhado às práticas do mercado fornecedor.



7.7. Assim, a decisão pelo parcelamento do objeto mostra-se adequada, legalmente fundamentada e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Podem existir, no âmbito do órgão ou entidade, contratações correlatas relacionadas a ações institucionais, eventos, campanhas de comunicação, capacitações ou programas de relacionamento, que eventualmente utilizem materiais promocionais, brindes ou kits semelhantes.

8.2. Entretanto, tais contratações:

- não possuem identidade de objeto com a presente contratação;
- não geram sobreposição ou duplicidade direta;
- não condicionam nem impedem a execução do fornecimento dos kits e brindes ora pretendidos.

8.3. Assim, embora relacionadas ao mesmo campo temático institucional (comunicação, eventos ou ações promocionais), não configuram impedimento técnico ou operacional para a execução da solução escolhida.

8.4. Contratações interdependentes

8.5. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que:

- o fornecimento dos kits e brindes não depende da execução simultânea ou prévia de outros contratos;
- não há necessidade de serviços complementares obrigatórios, como logística externa complexa, desenvolvimento de sistemas, adequações físicas ou contratações acessórias indispensáveis;
- o fornecedor contratado será responsável por todas as etapas necessárias à entrega do objeto final, conforme definido no Termo de Referência.

8.6. Diante do exposto, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes capazes de interferir no planejamento ou na execução da solução escolhida, razão pela qual este item não demanda ações adicionais de planejamento integrado, permanecendo apenas como registro formal da análise realizada.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. A Prefeitura Municipal de União do Sul possui Plano de Contratações Anual devidamente elaborado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.2. A contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, o que demonstra seu alinhamento com o planejamento da Administração e a compatibilidade com as prioridades institucionais definidas para o exercício correspondente.

9.3. O PCA pode ser consultado no PNCP por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://pncp.gov.br/app/pca/01614538000159/2026/1>



DE FESTAS NATALINAS

139	4110489268 - BRINDES	139-2026	R\$ 100270,10	20/10/2026
-----	----------------------	----------	---------------	------------

10. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:
- 10.2. Apoiar de forma estruturada, padronizada e eficiente a execução das ações institucionais, educativas, sociais e de saúde pública desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, assegurando instrumentos adequados de apoio às campanhas, eventos e iniciativas realizadas pelas diversas secretarias.
- 10.3. Ampliar o alcance e a efetividade das campanhas de conscientização e prevenção em saúde, especialmente aquelas de caráter recorrente, como Outubro Rosa, Novembro Azul e outras ações de promoção da saúde, por meio da utilização de kits e brindes que reforcem as mensagens institucionais e estimulem a participação da população.
- 10.4. Fortalecer as ações sociais e comunitárias, contribuindo para a valorização de públicos específicos e para o estreitamento dos vínculos entre a Administração Pública e a sociedade, especialmente em eventos voltados às mulheres, campanhas de enfrentamento à violência, ações de mobilização social e atividades de integração comunitária.
- 10.5. Valorizar a comunidade escolar e os servidores públicos, apoiando iniciativas de reconhecimento, incentivo e premiação no âmbito educacional e administrativo, tais como eventos comemorativos, formaturas, homenagens, campanhas internas e demais ações institucionais voltadas ao estímulo do desempenho, da motivação e do engajamento.
- 10.6. Garantir maior previsibilidade, planejamento e racionalização dos gastos públicos, mediante a adoção de uma solução previamente analisada e compatível com as demandas recorrentes do Município, evitando contratações emergenciais, fragmentadas ou sem padronização.
- 10.7. Assegurar eficiência operacional e economicidade, por meio da contratação de fornecedores especializados capazes de fornecer kits e brindes prontos, reduzindo esforços administrativos, otimizando prazos de execução e minimizando riscos logísticos e operacionais.
- 10.8. Promover a padronização visual e institucional das ações promovidas pelo Município, fortalecendo a identidade institucional, a comunicação pública e a imagem da Administração perante a população.
- 10.9. Atender ao interesse público e aos princípios da Administração Pública, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



- 11.1. Considerando que o objeto consiste na contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de kits e brindes prontos, trata-se de aquisição de bens comuns, sem complexidade técnica relevante e sem necessidade de infraestrutura específica ou serviços complementares indispensáveis à sua execução.
- 11.2. Ainda assim, para garantir a adequada gestão e execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias:
- 11.3. Levantamento e consolidação das demandas das secretarias e unidades administrativas, com a definição quantitativa e qualitativa dos kits e brindes a serem adquiridos, observando o planejamento anual das ações institucionais.
- 11.4. Definição das especificações técnicas mínimas, incluindo tipos de kits, itens que os compõem, eventuais personalizações, padrões de qualidade, prazos de entrega e locais de recebimento, a fim de subsidiar a elaboração do Termo de Referência.
- 11.5. Designação formal de gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos materiais e verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.
- 11.6. Organização das rotinas internas e fluxos administrativos, especialmente no que se refere à solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos kits e brindes às unidades demandantes.
- 11.7. Disponibilização das informações institucionais necessárias, como logomarcas, slogans, cores oficiais e orientações de identidade visual, quando houver previsão de personalização dos itens contratados.
- 11.8. Ressalta-se que não foram identificadas providências de natureza estrutural, tecnológica ou de capacitação prévia de servidores que condicionem a celebração ou a execução do contrato, além das medidas administrativas ordinárias inerentes ao processo de contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 12.1. Este Os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados mínimos, estando relacionados principalmente a:
- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens utilizadas para acondicionamento, transporte e eventual personalização dos kits e brindes.
 - Consumo indireto de recursos naturais, decorrente da produção dos itens e da logística de transporte até o local de entrega.
- 12.2. Como forma de reduzir ou minimizar os impactos ambientais identificados, a Administração adotará, sempre que possível e compatível com a realidade operacional do Município, as seguintes medidas mitigadoras:
- 12.3. Planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas, de modo a evitar desperdícios e aquisições desnecessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Cel./WhatsApp: (66) 99292-3966

Av. Porto Alegre nº 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

- Orientação quanto à correta destinação dos resíduos, incentivando a separação de materiais recicláveis e a adoção das rotinas municipais de coleta e descarte.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas básicas de sustentabilidade, tais como a utilização de embalagens recicláveis ou com menor volume, quando viável e sem prejuízo à competitividade do certame.

12.4. Considerando a natureza do objeto e o reduzido potencial de impacto ambiental, não se mostram necessárias medidas mitigadoras complexas ou específicas, além daquelas descritas e das práticas administrativas usuais.

12.5. Ressalta-se que o Município não dispõe, no momento, de Plano de Logística Sustentável formalmente instituído, não obstante, as medidas indicadas observam práticas básicas de sustentabilidade compatíveis com a realidade local e com os princípios da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável a contratação da solução pretendida, considerando atendidos os requisitos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a sua adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, com base nas análises e nos elementos técnicos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 9º, inciso XIII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

União do Sul-MT, em 19 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Raisa Pereira Viana | matrícula nº 2420

Assistente de Controle Administrativo

De acordo:

Antonio Sergio Fiorillio | Portaria nº 002/2025

Secretário Municipal de Administração